



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO**

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1305 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA
PORTARIA DETRO/PRES Nº 1.303 DE 13/01/2017.

O Presidente do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo especificado no art. 2 da Portaria DETRO/PRES nº 1303, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria DETRO/PRES. nº 1.250, de 13 de janeiro de 2017.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2017.

FERNANDO MORAES
Presidente
DETRO/RJ
ID 29168635